PORTARIA Nº 168/2026

de 17 de agosto de 2026

"Altera os membros da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e orientações recentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP. Instituída através da portaria nº 220/2025 de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem a Comissão;

a) Gabinete do Prefeito

Amanda Clara Brito

Alan de Lima

b) Departamento de Educação

Adriana Blando dos Santos

Ana Claudia Gonçalves

Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima

Erika Aparecida da Silva

c) Departamento de Administração e Finanças;

Everton Luis Ferreira de Oliveira

Roberto Rivelino de Camargo

Maria Milena Colombo

d) Departamento de Saúde

Filipe Aparecido dos Santos

Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos

e) Departamento de Obras e Engenharia

Camila Leme Custódio

Arlete de Oliveira Silva

f) Departamento de Assistência Social

Bruna Gabriela de Toledo Rocha

Maria Juliana Moretto

g) Departamento de Esporte e Lazer

Renato Luiz Gonçalves do Carmo

h) Departamento de Compras e Licitação

Diego Willliam Martins

i) Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

Rafael Tanganelli Pallamin

j) Departamento de Convênios Meio

Arlete Campos Rodrigues

l) Departamento Divisão de Vigilância Sanitária

Vitória Pavan Martins

Art. 3º - Ficam designados, para Coordenação da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP os seguintes servidores e Departamentos Municipais:

- Presidente: Everton Luis Ferreira de Oliveira
- Vice-Presidente: Cristiane Regina de Souza
- Controle Interno: Josélia Vasques da Silva
- Fundo Social de Solidariedade: Bruna Gabriela de Toledo Rocha .....

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de agosto de 2026.